



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 67/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, Reforma e Ampliação de praças desportivas nas regiões Norte/Sul/Leste ou Oeste do Município, e construção de estacionamento no espaço vago ao lado da quadra poliesportiva localizada na Avenida Surubi, no Bairro Porto Meira.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0901.278120090.1021.4490.51.00.1.505	57	310.569,00	30.569,00	341.138,00
TOTAL		310.569,00	30.569,00	341.138,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	6.236.034,00	30.569,00	6.205.465,00
TOTAL		6.236.034,00	30.569,00	6.205.465,00

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade		1		30.569,00

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um remanejamento para atender as necessidades da Quadra Poliesportiva da Avenida Surubi, no Bairro Porto Meira, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para a construção de um estacionamento anexo à quadra.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Edílio Dall'Agnol
Vereador